**PORTARIA  Nº 12/2021**

JANAÍNA BARBOSA DA SILVA,  Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas  atribuições  legais e regimentais

**RESOLVE**

**Art. 1º -** Nos termos do artigo 12, § §1º e 2º, da Lei Municipal n.º 1.278 de 30 de outubro de 2007, determino a progressão vertical, do servidor efetivo abaixo denominado, nos termos especificados:

**I –** Waldenir Antonio de Oliveira Junior – da Classe III, Nível 7, para Classe III**, Nível 8 da Progressão Vertical**, em virtude de seu trabalho prestado, da Tabela de Carreira de Agente Legislativo, com efeito retroativo em 04 de fevereiro de 2021, data da aquisição do direito.

**Art. 2º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porecatu, 19 de fevereiro de 2021.

JANAÍNA BARBOSA DA SILVA

Presidente da Câmara

DANIELLE MORETTI DOS SANTOS

1ª Secretária